



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1315/2007

JARDIM, 06 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A EFETUAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO DE TUBOS, MEDIANTE CERTAME LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a efetuar a concessão administrativa de uso de bens públicos municipais, abaixo citados:

- 01 forma de confecção tupo 1,00 mt com 02 conjunto capa;
- 01 forma de construção tubo 0.80 mt com 02 conjunto capa;
- 01 forma de construção tubo 0.60 mt com 01 conjunto capa;
- 01 forma de construção tubo 0.40 mt com 01 conjunto capa;
- 01 forma de construção tubo 0.20 mt com 01 conjunto capa;
- 32 pés forma tubo de 1,00 mt;
- 20 pés forma tubo 0.80 cm;
- 19 pés forma tubo 0.40;
- 10 pés forma tubo 0.20;
- 02 boca superior forma 0.80 mt;
- 01 boca superior forma 0.60;
- 01 boca superior forma 0.40;
- 01 boca superior forma 0.20;
- 01 vibrador para forma de 1.00 mt, com motor;

Evandro Bazzo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

- 01 vibrador para forma de 0.80 mt, com motor;
- 01 vibrador para forma de 0.60 mt, com motor;
- 01 vibrador para forma de 0.40 mt, com motor;
- 01 vibrador para forma de 0.20 mt, com motor;
- 01 canaleta móvel com talha elétrica;
- 01 betoneira concreto 580 lt Macca com motor;
- 01 betoneira concreto CSM 400 lt, com motor;
- 01 mesa vibratória, paca, trilhos de argola, meio fio, tecnoeste;
- 01 carro de Transporte, tubo de 1,00 mt com roda;
- 04 forma para poste concreto;
- 04 forma de meio fio;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal